



Lei nº 4.131, de 02 de março de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 11 02 Fundo Municipal de Habitação

884 15.451.0110.1849.0000 REURB 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1270 2

2 Recursos de Exercícios Anteriores

0759

001 001 Código de Aplicação

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro – R\$ 150.000,00

Fontes de Recurso

2 0759 R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de março de 2023, 62ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 02/03/2023.